



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2015
<b>Local</b>	Porto Alegre - RS
<b>Título</b>	Qual a Função do Juiz de Primeiro Grau no Sistema Jurídico Brasileiro?
<b>Autor</b>	CÍNTIA DOS SANTOS GONÇALVES
<b>Orientador</b>	DANIEL FRANCISCO MITIDIERO

## Qual a Função do Juiz de Primeiro Grau no Sistema Jurídico Brasileiro?

Autora: Cíntia dos Santos Gonçalves

Orientador: Prof. Dr. Daniel Mitidiero

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

O poder judiciário brasileiro vem passando por uma crise em seu funcionamento, pois, há excessiva morosidade na prestação jurisdicional com significativo acúmulo de processos, principalmente, por parte dos juízos de primeiro grau. Considerando que este é o segmento do poder judiciário que se encontra mais sobrecarregado, observa-se que vem realizando suas funções muito aquém do que lhe é esperado. Nesse sentido, o Conselho Nacional de justiça, visando melhorar os serviços deste órgão em especial, instituiu a Resolução CNJ n° 194, na qual se propõe implementar políticas jurídicas para conferir maior eficiência ao juízo de primeira instância.

Contudo, em meio à isso, está o juiz de primeiro grau, o qual se encontra com pouca credibilidade tendo em vista que suas decisões são revistas a todo o momento. Obviamente o direito a apelação é uma garantia constitucional; porém, o que se percebe é que o juiz de primeira instância tornou-se uma antessala à espera da decisão única e verdadeira que deve ser a proferida pelos tribunais, que podem rever a sentença prolatada pelos juízes federais e pelos de direito em sua totalidade. Somado a isso, temos o duplo grau de jurisdição, em que apesar de haver discordância entre os doutrinadores se este seria ou não uma garantia constitucional, nota-se que esse instrumento é usado indiscriminadamente, o que só faz aumentar as reservas feitas às decisões do juiz de primeiro grau. Uma vez que o duplo grau permite que se revisem, por meio de recursos, as decisões destes juízes. Entretanto, apesar do duplo grau já ser uma regra no direito brasileiro, acabamos por esquecer que o juiz de primeira instância é que de fato tem contato com as partes e com as provas que foram trazidas aos autos, dessa forma, seria o que teria maiores condições de decidir de modo justo a lide. Ainda, as sentenças desses juízes, salvo em alguns casos, dificilmente têm eficácia executiva imediata.

Dessa forma, por tudo que se foi exposto, o objetivo da pesquisa é descobrir qual a função que vem sendo desempenhada pelo juiz de primeiro grau no sistema jurídico brasileiro. Já que essa desvalorização já era apontada por Mauro Cappelletti na justiça italiana em meados da década de 70. Então, trabalha-se com a hipótese de que essa falta de credibilidade seja uma característica comum nos países de Tradição Civil Law. Por fim, por meio de estudos doutrinários e jurisprudências propõe-se a analisar o papel do juiz de primeiro grau.